



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

ANÚNCIO N.º 85/2023

ABERTURA DE CONCURSO TENDENTE À CONCESSÃO DOS APOIOS SOCIAIS NA ÁREA DA HABITAÇÃO

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, **faz saber que a Câmara Municipal de Benavente**, no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea v) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e do disposto no artigo 18.º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais, doravante designado por RMAS, publicado em Diário da República., II Série, n.º 56, de 19 de março de 2020, **deliberou**, em reunião de 20 de março de 2023 **proceder à abertura de concurso, tendente à concessão dos apoios sociais na área da habitação**, em conformidade com as demais normas do mesmo regulamento municipal, sendo o presente anúncio elaborado em conformidade com o disposto no seu artigo 20.º e nos seguintes termos:

1. O Concurso tem a duração de 30 dias úteis e decorre entre **24 de março de 2023 e 9 de maio de 2023**.
2. Os requisitos a que devem obedecer as candidaturas, as condições de acesso ao concurso e os critérios de hierarquização das candidaturas são os previstos no **Programa de Concurso** anexo ao presente anúncio e que dele, para todos os efeitos, faz parte integrante e indissociável;
3. O Serviço de Educação e Ação Social da Câmara Municipal, sito na Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros, n.º 47 – Antigo Edifício dos CTT, em Benavente, prestará os esclarecimentos necessários no âmbito do presente procedimento, todos os dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e disponibilizará o Programa de Concurso, assim como disponibilizará os requerimentos necessários à instrução da candidatura, nos mesmos dias e no horário de expediente indicado, mediante marcação prévia.
O prazo de entrega dos documentos corresponde ao prazo de decurso do concurso.
5. Os documentos que constituem a candidatura a concurso deverão ser entregues diretamente nos Serviços (Educação e Ação Social – EAS, em Benavente e ou na Extensão dos Serviços Administrativos, em Samora Correia), em envelope fechado, ou remetidos por carta registada com aviso de receção; em qualquer um dos casos, deve ser indicado no rosto do envelope a designação "**CONCURSO TENDENTE À CONCESSÃO DOS APOIOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO**". A candidatura, pode, ainda, ser



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

remetida por via eletrónica – para o endereço de correio eletrónico gap@cm-benavente.pt.

6. Caso as candidaturas sejam apresentadas pelo correio, os interessados terão de acautelar que as mesmas sejam fisicamente expedidas até ao termo do prazo fixado, sob pena de serem excluídas, sem prejuízo de outras causas de exclusão das candidaturas previstas no Regulamento Municipal de Apoios Sociais (RMAS).
7. A lista definitiva dos candidatos apurados será afixada no edifício sede do Município, sito na Praça do Município, em Benavente, e nos locais habituais de afixação de editais, nomeadamente nos edifícios sede das quatro juntas de freguesia do concelho, e será divulgada no sítio da *internet* do Município (www.cm-benavente.pt).
8. O Regulamento Municipal de Apoios Sociais e o Programa de Concurso anexo podem ser consultados no sítio da *internet* do Município e, bem assim, no Serviço de Educação e Ação Social da Câmara Municipal, sito na Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros, n.º 47 – Antigo Edifício dos CTT, em Benavente, e na Extensão dos Serviços Administrativos, em Samora Correia, sito Av. Egas Moniz, n.º 5, r/c Dtº, em Samora Correia, todos os dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, mediante marcação prévia.
9. O presente Anúncio deve ser afixado, por meio de editais, no átrio do edifício sede da Câmara Municipal, na Extensão dos Serviços Administrativos, em Samora Correia e nos edifícios sede das quatro juntas de freguesia do concelho; ser publicado em jornal local; ser informado através de rádio local e ser divulgado no sítio da *internet* do Município.

Paços do Município de Benavente, 22 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho